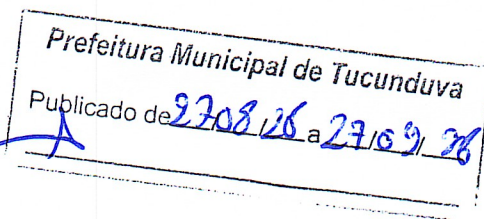




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 364, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão Municipal de Alfabetização.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Alfabetização.

Art. 2º A Comissão Municipal de Alfabetização será composta pelos seguintes membros:

I – Nilza Luiz dos Santos, representante municipal designado para Articulador(a) Municipal do CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II – Maria Fátima Schubert, representante municipal designado para Coordenador(a) Municipal do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização;

III – Andréia Concli, representante municipal designado para Formador(a) Municipal do Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil;

IV – Nilza Luiz dos Santos, representante municipal designado para Formador(a) Municipal do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização;

V – Laurete Avani Gnatta Lehnhardt, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º A Comissão Municipal de Alfabetização terá as seguintes incumbências:

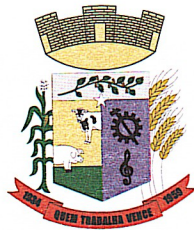
I – acompanhar, articular e contribuir para a implementação das políticas municipais voltadas à alfabetização e à garantia do direito à aprendizagem;

II – acompanhar e analisar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização, identificando avanços, desafios e necessidades da rede municipal de ensino;

III – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na definição de estratégias, ações e políticas destinadas à melhoria dos níveis de alfabetização dos estudantes;

IV – promover a articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar e demais órgãos e instituições envolvidos com as políticas de alfabetização;

V – acompanhar as ações de alfabetização, recomposição das aprendizagens e demais iniciativas destinadas à garantia da aprendizagem dos estudantes;



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

VI – realizar o Diagnóstico da Alfabetização no Município de Tucunduva, contemplando o mapeamento e a análise dos dados educacionais referentes aos últimos cinco anos;

VII – elaborar e sistematizar o diagnóstico municipal da alfabetização;

VIII – apresentar os resultados do diagnóstico à Secretaria Municipal de Educação e demais instâncias competentes, subsidiando o planejamento e a definição de ações para a melhoria da alfabetização;

IX – elaborar um relatório anual de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização;

X – exercer outras atribuições relacionadas à alfabetização que lhe forem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação ou previstas em legislação e regra específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

Darci Luiz Ferreira
Darci Luiz Ferreira

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
E Recursos Humanos